

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 38 / 2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **22 de abril de 2016, sexta-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário, Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **22 de abril de 2016, sexta-feira**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6B24E4B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/04/2016.
Edição 1579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>